ATO DA PRESIDÊNCIA N. 05/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Sr. Josinei de Souza Lopes, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, II, a, 1, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guapimirim;

***Considerando** o disposto no artigo 16, da Lei 1193/2020;*

***Considerando** as orientações contidas no Manual de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado do RJ;*

***Considerando** o disposto no anexo II, da Lei 1.085/2018;*

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a(o) servidor(a) efetivo ocupante do cargo de Contador(a) para exercer as atribuições e competências de Controlador(a) Interno descritas no artigo 16, da Lei 1193/2020, afastando-se de quaisquer outras atividades na Casa, inclusive as inerentes ao Departamento de Contabilidade, em respeito ao princípio da segregação das funções.

Parágrafo primeiro: confere-se ao servidor designado todas as prerrogativas e deveres inerentes às atribuições e competências de Controle Interno, especialmente as contidas nas Leis 1.085/2018 e 1.193/2020.

Parágrafo segundo: a presente designação surtirá efeito até que seja criado e provido por concurso público o cargo efetivo de Auditor de Controle Interno.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, por afixação em local de costume na Câmara Municipal de Guapimirim, sem prejuízo de ulterior publicação em Boletim Oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente, 20 de junho de 2022.

_____

Josinei de Souza Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim